

PROJETO DE LEI N.º 024/24, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 30/10/2024

SECRETÁRIO GERAL

*DISPÕE SOBRE A REDEFINIÇÃO
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
ORGANIZACIONAL E DO QUADRO
DE CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE COREAÚ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º A organização administrativa da Prefeitura do Município de Coreaú, Estado do Ceará, obedecerá ao disposto na presente Lei.

TÍTULO I **DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

CAPÍTULO I **Do Poder Executivo Municipal**

Art. 2º A Administração Pública Municipal compreende os órgãos que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam a atender as necessidades coletivas.

Art. 3º O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar planos, programas e projetos que traduzam, de forma ordenada, os objetivos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município e das leis específicas, em estreita articulação com os demais poderes e com os outros níveis de governo.

Art. 4º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar aprimoramento das condições sociais e econômicas da população, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento estadual e nacional.

Art. 5º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal e pelo(a) Vice-prefeito(a), que será auxiliado pelos Assessores e Secretários Municipais, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções



ANEXO I
PROJETO DE LEI Nº 024/2024

TABELA ÚNICA	
SÍMBOLO/NÍVEL	SUBSÍDIOS (R\$)
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS)	
DAS - I	6.000,00
DAS - II	5.000,00
DAS - III	4.000,00
DAS - IV	3.500,00
DAS - V	3.000,00
DAS - VI	2.500,00
DAS - VII	2.200,00
DAS - VIII	2.100,00
DAS - IX	2.000,00
DAS - X	1.800,00
DAS - XI	1.500,00
DAS - XII	1.412,00
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO (DAI)	
DAI - I	3.500,00
DAI - II	2.200,00
DAI - III	2.100,00
DAI - IV	2.000,00
DAI - V	1.500,00
DAI - VI	1.412,00

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em, 30 de outubro de 2024.
RENATO MASCARENHAS
PORTELA:06381104325

Assinado de forma digital por RENATO
MASCARENHAS PORTELA:06381104325
Dados: 2024.10.30 16:08:19 -03'00'

RENATO MASCARENHAS PORTELA

Prefeito do Município de Coreaú



ANEXO II
PROJETO DE LEI Nº 024/2024

**DENOMINAÇÃO, SÍMBOLO/NÍVEL, QUANTIDADE E REMUNERAÇÃO DOS
CARGOS COMISSIONADOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ.**

1. GABINETE DO PREFEITO - GABPREF:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	N.º DE CARGOS
Chefe de Gabinete	DAS - I	01
Chefe de Gabinete Adjunto I	DAS - II	01
Chefe de Gabinete Adjunto II	DAS - III	01
Assessor Especial	DAS - III	05
Assessor Técnico	DAS - XI	04
Assessor de Comunicação	DAI - XI	05
Secretário do Gabinete do Prefeito	DAI - V	01
Chefe de Setor	DAI - VI	02
Supervisor Administrativo	DAS - XII	04
Coordenador Especial de Articulação Política	DAS - XII	04
Coordenador de Relações Comunitárias	DAS - XII	04

1.1. GUARDA MUNICIPAL DE COREAÚ - GMC:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	N.º DE CARGOS
Comandante da Guarda Municipal	DAS - V	01
Subcomandante da Guarda Municipal	DAS - IX	01

1.2. GABINETE DO VICE-PREFEITO:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	N.º DE CARGOS
Secretário do Gabinete do Vice-Prefeito	DAI - V	01
Assessor Especial	DAS - XI	02
Assessor Técnico	DAS - XII	02

2. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	N.º DE CARGOS
Controlador Geral do Município	DAS - I	01
Controlador Adjunto I	DAS - II	01
Controlador Adjunto II	DAS - III	01
Agente de Contratação	DAS - IV	02
Membro da Equipe de Apoio	DAS - XI	03
Diretor de Contratos	DAS - VII	01
Coordenador de Contratos	DAS - XI	15
Diretor do Departamento de Compras e Serviços	DAI - I	01
Diretor do Departamento de Almoxarifado	DAI - IV	01
Diretor do Departamento de Combustíveis	DAI - II	01
Supervisor do Departamento de Combustíveis	DAI - IV	01
Chefe da Divisão de Patrimônio	DAI - V	01
Chefe da Divisão de Arquivo Público	DAI - VI	01
Chefe da Divisão de Convênios	DAI - VI	01
Chefe do Setor Administrativo	DAI - VI	02
Assessor Técnico	DAS - XI	03
Assessor Especial	DAS - XII	03

2.1 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	N.º DE CARGOS
Ouvidor Geral do Município	DAS - VI	01
Assessor Técnico	DAS - XI	02

3. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	N.º DE CARGOS
Procurador Geral do Município	DAS - I	01
Procurador Adjunto I	DAS - II	01
Procurador Adjunto II	DAS - III	01
Procurador para Assuntos Estratégicos	DAS - III	01
Procurador Assistente	DAS - IV	02
Procurador Judicial	DAS - VI	08
Assistente Jurídico	DAS - X	05
Assessor Técnico	DAS - XI	08

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SEMAI:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	N.º DE CARGOS
Secretário Municipal de Assuntos Institucionais	DAS - I	01
Secretário Adjunto I de Assuntos Institucionais	DAS - II	01
Secretário Adjunto II de Assuntos Institucionais	DAS - III	01
Assessor Técnico	DAS - XI	03
Supervisor Administrativo	DAI - VI	03

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS - SEGEF:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	N.º DE CARGOS
Secretário Municipal de Gestão e Finanças	DAS - I	01
Tesoureiro	DAS - I	01
Secretário Adjunto I de Gestão e Finanças	DAS - II	01
Secretário Adjunto II de Gestão e Finanças	DAS - III	01
Assessor Financeiro e Contábil	DAS - III	01
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	DAS - III	01
Diretor do Departamento de Contabilidade	DAS - VI	03
Supervisor de Gestão Administrativa	DAI - V	01
Gerente de Gestão Financeira	DAI - VI	01
Coordenador do Departamento Tributário	DAS - XII	01
Coordenador do Departamento de Controle Interno	DAS - XII	01
Coordenador Administrativo	DAI - VI	02
Chefe de Divisão	DAI - VI	08
Chefe de Setor	DAI - VI	08
Assessor Técnico	DAI - VI	08



6. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SPLAN:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	N.º DE CARGOS
Secretário Municipal de Planejamento	DAS - I	01
Secretário Adjunto I de Planejamento	DAS - II	01
Secretário Adjunto II de Planejamento	DAS - III	01
Assessor Técnico	DAS - XI	02
Chefe de Setor	DAI - VI	01
Supervisor Administrativo	DAI - VI	02

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	N.º DE CARGOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	DAS - I	01
Secretário Adjunto I de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	DAS - II	01
Secretário Adjunto II de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	DAS - III	01
Superintendente de Engenharia, Fiscalização, Aprovação de Projetos e Captação de Recursos	DAS - II	02
Assessor de Desenvolvimento Urbano	DAS - II	01
Diretor do Departamento de Obras e Saneamento	DAS - V	01
Diretor do Departamento de Estradas	DAS - V	01
Diretor do Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública	DAS - V	01
Diretor do Departamento de Conservação e Manutenção de Praças	DAS - V	01
Gerente dos Serviços de Limpeza e Iluminação Pública	DAI - VI	06
Supervisor Administrativo	DAI - VI	05

8. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEMAP:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	N.º DE CARGOS
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	DAS - I	01
Secretário Adjunto I de Agricultura e Pecuária	DAS - II	01
Secretário Adjunto II de Agricultura e Pecuária	DAS - III	01
Coordenador de Desenvolvimento Agropecuário	DAS - IX	01
Supervisor da Divisão de Apoio Veterinário	DAI - V	01
Assessor Técnico	DAS - XII	01
Supervisor de Defesa e Inspeção Agropecuária	DAI - VI	02
Supervisor do Abatimento de Gado Bovino, Ovino, Caprino e Suíno	DAI - VI	01
Coordenador Administrativo	DAI - VI	02
Chefe de Setor	DAI - VI	01

9. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULT:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	N.º DE CARGOS
Secretário Municipal da Cultura	DAS - I	01
Secretário Adjunto I da Cultura	DAS - II	01
Secretário Adjunto II da Cultura	DAS - III	01
Diretor do Departamento Musical	DAS - V	01
Coordenador de Eventos	DAS - IX	01
Gerente do Núcleo de Atividades Culturais	DAI - VI	01
Gerente do Núcleo de Gestão da Biblioteca Municipal	DAI - VI	01
Gerente do Núcleo de Apoio à Juventude	DAI - VI	01
Supervisor da Banda de Música Municipal	DAI - II	01



10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	N.º DE CARGOS
Secretário Municipal de Esporte	DAS - I	01
Secretário Adjunto I de Esporte	DAS - II	01
Secretário Adjunto II de Esporte	DAS - III	01
Coordenador da Praça da Juventude	DAI - IV	01
Chefe da Divisão de Apoio ao Desporto	DAI - VI	01
Coordenador de Esporte - Regional Sede	DAI - VI	06
Coordenador de Esporte - Regional Ubaúna	DAI - VI	06
Coordenador de Esporte - Regional Araquém	DAI - VI	06
Coordenador de Esporte - Regional Aroeiras	DAI - VI	03
Coordenador de Esporte - Regional Canto	DAI - VI	02

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	N.º DE CARGOS
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME		
Secretário Municipal da Educação	DAS - I	01
Secretário Adjunto I da Educação	DAS - II	01
Secretário Adjunto II da Educação	DAS - III	01
Assessor Técnico - Nível I	DAS - IX	02
Assessor Técnico - Nível II	DAS - X	03
Assessor Técnico - Nível III	DAS - XI	05
Assessor de Articulação de Políticas Educacionais	DAS - III	04
Assessor de Monitoramento de Políticas Educacionais	DAS - IV	04
Assessor Jurídico	DAS - V	02
Coordenador da Gestão Educacional e do Sistema de Ensino	DAS - V	01
Orientador da Célula de Gestão dos Programas Educacionais	DAS - XI	03



Orientador da Célula de Apoio aos Órgãos Colegiados	DAS - XI	01
Orientador da Célula de Gestão do Sistema de Ensino	DAS - XI	02
Orientador da Célula de Gestão da Frequência Escolar;	DAS - IX	02
Orientador da Célula de Gestão dos Sistemas de Informação	DAS - XI	03
Assessor do Núcleo de Apoio a Gestão dos Sistemas de Informação;	DAS - XI	01
Orientador da Célula de Apoio ao Protagonismo Estudantil na Escola	DAS - V	01
Coordenador da Gestão Administrativa e Recursos Humanos	DAS - V	01
Orientador da Célula de Gestão dos Recursos Humanos	DAS - IV	01
Orientador da Célula de Gestão dos Processos Administrativos	DAS - XI	01
Assessor do Núcleo de Apoio a Gestão dos Processos Administrativos	DAS - XI	01
Orientador da Célula de Apoio a Gestão Administrativa	DAS - XI	01
Orientador da Célula de Apoio Técnico a Gestão Financeira das Unidades Executoras	DAS - III	01
Assessor do Núcleo de Apoio Técnico a Gestão Financeira das Unidades Executoras	DAS - XI	01
Coordenador da Gestão do Ensino e da Aprendizagem	DAS - V	01
Orientador da Célula de Gestão da Educação Infantil	DAS - VI	02
Orientador da Célula de Gestão da Alfabetização	DAS - VI	02
Assessor do Núcleo de Apoio e Assistência a Alfabetização	DAS - XI	02
Orientador da Célula de Gestão do Ensino Fundamental Anos Iniciais	DAS - VI	04
Orientador da Célula de Gestão do Ensino Fundamental Anos Finais	DAS - VI	04
Orientador da Célula de Gestão dos Indicadores Educacionais	DAS - VI	02
Orientador da Célula de Gestão da Avaliação	DAS - VI	02

Orientador da Célula de Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA	DAS - VI	02
Orientador da Célula de Gestão da Educação Especial	DAS - VI	01
Orientador da Célula de Gestão do Acompanhamento Pedagógico	DAS - VI	01
Assessor do Núcleo de Apoio e Assistência Pedagógica	DAS - XI	01
Coordenador da Gestão do Almoxarifado, Patrimônio, Logística e Distribuição	DAS - V	01
Orientador da Célula de Gestão do Almoxarifado	DAS - VI	01
Assessor do Núcleo de Apoio a Gestão do Almoxarifado	DAS - XI	01
Orientador da Célula de Gestão de Logística e Distribuição	DAS - XI	01
Assessor do Núcleo de Apoio a Gestão de Logística e Distribuição	DAS - XI	01
Orientador da Célula de Gestão do Patrimônio	DAS - XI	01
Assessor do Núcleo de Apoio a Gestão do Patrimônio	DAS - X	01
Orientador da Célula de Gestão do Transporte Escolar	DAS - VI	01
Assessor do Núcleo de Apoio a Gestão do Transporte Escolar	DAS - XI	01
Orientador da Célula de Gestão da Merenda Escolar	DAS - XI	01
Assessor do Núcleo de Apoio à Gestão da Distribuição de Merenda Escolar	DAS - XI	01
Supervisor de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Transportes	DAS - V	02
CARGOS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO		
Diretor Escolar Nível - I Acima de 300 alunos	DAS - IV	09
Diretor Escolar Nível - II De 201 a 300 alunos	DAS - V	07
Diretor Escolar Nível - III De 101 a 200 alunos	DAS - VI	05
Diretor Escolar	DAS - VII	05



Nível – IV De 0 a 100 alunos		
Coordenador Pedagógico Nível I Acima de 300 alunos	DAS - V	25
Coordenador Pedagógico Nível II De 201 a 300 alunos	DAS - VI	20
Coordenador Pedagógico Nível III De 101 a 200 alunos	DAS - VII	15
Coordenador Pedagógico Nível IV De 0 a 100 alunos	DAS - VIII	10
Secretário Escolar	DAS - IX	25
Articulador - Nível I	DAS - IX	30
Articulador - Nível II	DAS - XI	30
Agente da Comunidade Escolar	DAS - XI	40
Supervisor Escolar	DAS - XI	20
Orientador Educacional	DAS - XI	30

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	N.º DE CARGOS
Secretário Municipal de Saúde	DAS - I	01
Secretário Adjunto I de Saúde	DAS - II	01
Secretário Adjunto II de Saúde	DAS - III	01
EIXO DAS COORDENAÇÕES		
Coordenador da Atenção à Saúde	DAS - V	01
Coordenador da Atenção Básica Nível I	DAS - V	01
Coordenador da Atenção Básica Nível II	DAS - VIII	01
Coordenador da Saúde Bucal	DAS - V	01
Coordenador da Atenção Secundária	DAS - V	01
Coordenador da Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador	DAS - V	01
Chefe do Setor de Imunização	DAI - III	01
Coordenador da Vigilância Sanitária, Ambiental e Endemias	DAS - V	01
Chefe do Setor de Endemias	DAI - IV	01
Coordenador da Assistência Farmacêutica	DAS - V	01



Assistente do Setor de Logística e Distribuição	DAI - V	06
Chefe do Setor de Atendimento Farmacêutico	DAI - VI	08
Coordenador de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (CARA)	DAS - V	01
Coordenador de Convênios e Contratos e Serviços de Saúde	DAS - VI	01
Ouvidor da Saúde	DAS - XII	01
Assistente de Apoio a Gestão da Saúde	DAS - XII	06
Chefe do Setor de Almoxarifado	DAI - IV	01
Chefe do Setor de Transportes dos Serviços de Saúde	DAI - V	01
EIXO HOSPITAL (SEDE)		
Diretor Administrativo Hospitalar	DAS - II	01
Diretor Técnico	DAS - V	01
Diretor de Enfermagem e Gerência de Risco	DAS - III	01
Coordenador de Enfermagem e Gerência de Risco	DAS - V	01
Assistente do Setor de Almoxarifado	DAI - V	01
EIXO UNIDADES DE SAÚDE		
Diretor Administrativo de Unidade Mista de Saúde (UMS)	DAS - IX	01
Diretor Administrativo de Unidade Básica de Saúde (UBS)	DAS - IX	08
Gerente Administrativo de Posto de Saúde	DAI - VI	06
EIXO CENTROS DE SAÚDE		
Diretor Administrativo do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	DAS - VI	01
Diretor Administrativo do Centro de Reabilitação	DAS - VI	01
EIXO DE GERÊNCIAS DE SAÚDE		
Gerente Administrativo de Laboratório de Análises Clínicas	DAI - VI	02
Gerente Administrativo do Sistema de Informação da Saúde	DAI - VI	04
EIXO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
Chefe de Setor da Saúde	DAI - VI	13
Supervisor de Saúde	DAI - VI	13
Assessor Técnico	DAS - XII	03



13. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	N.º DE CARGOS
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social	DAS - I	01
Secretário Adjunto I do Trabalho e Desenvolvimento Social	DAS - II	01
Secretário Adjunto II do Trabalho e Desenvolvimento Social	DAS - III	01
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS - XI	01
Diretor de Gestão	DAS - V	01
Assessor Técnico	DAS - XII	02
Assessor Técnico de Gestão da Política do SUAS	DAS - XII	02
Coordenador do Centros de Referências - CRAS	DAS - VI	02
Coordenador da Proteção Social Básica	DAS - IX	02
Coordenador de Núcleos dos Serviços Sociais - SCFV	DAI - V	05
Coordenador da Vigilância e Segurança Alimentar	DAS - VI	01
Gerente de Promoção do Trabalho e Renda	DAS - VI	01
Mobilizador de Promoção do Trabalho e Renda	DAI - V	01
Gerente de Benefícios Eventuais	DAI - VI	01
Coordenador de Núcleo de Serviços Sociais Especiais	DAI - VI	04
Coordenador dos Centros de Referências - CREAS	DAS - VI	01
Coordenador da Proteção Social Especial	DAS - IX	01
Coordenador de Projetos e Programas Federais, Estaduais e Municipais	DAS - VI	01
Coordenador do Cadastro Único e Bolsa Família	DAS - V	01
Chefe do Setor de Almoxarifado	DAI - IV	01
Coordenador de Mobilização Social	DAI - VI	01



14. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	N.º DE CARGOS
Secretário Municipal de Transportes	DAS - I	01
Secretário Adjunto I de Transportes	DAS - II	01
Secretário Adjunto II de Transportes	DAS - III	01
Auxiliar Técnico de Gerenciamento e Manutenção da Frota	DAS - VI	04
Coordenador dos Transportes da Saúde	DAS - XI	01
Coordenador dos Transportes da Educação	DAS - XI	01
Gerente do Serviço de Transporte Universitário	DAI - VI	02
Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	DAI - VI	07
Auxiliar Técnico de Apoio Operacional	DAS - XII	04
Supervisor Administrativo	DAS - XII	02

15. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	N.º DE CARGOS
Secretário Municipal do Meio Ambiente	DAS - I	01
Secretário Adjunto I do Meio Ambiente	DAS - II	01
Secretário Adjunto II do Meio Ambiente	DAS - III	01
Coordenador dos Recursos Hídricos	DAS - XI	01
Assessor Técnico	DAS - XII	01
Gerente do Núcleo de Ações de Educação Ambiental	DAI - VI	01
Gerente do Núcleo de Defesa Civil	DAI - VI	01
Supervisor Administrativo	DAS - XII	01

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em, 30 de outubro de 2024.

RENATO MASCARENHAS
PORTELA:06381104325

Assinado de forma digital por
RENATO MASCARENHAS
PORTELA:06381104325
Dados: 2024.10.30 16:08:42 -03'00'

RENATO MASCARENHAS PORTELA
Prefeito do Município de Coreaú



ANEXO III
PROJETO DE LEI Nº 024/2024

GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ESPECÍFICA – GEFE
SIMBOLOGIA, QUANTITATIVO E VALOR.

SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR DA GEFE
GEFE - 1	15	R\$ 500,00
GEFE - 2	15	R\$ 450,00
GEFE - 3	10	R\$ 400,00
GEFE - 4	10	R\$ 350,00
GEFE - 5	25	R\$ 300,00

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em, 30 de outubro de 2024.

RENATO MASCARENHAS Assinado de forma digital por RENATO
PORTELA:06381104325 MASCARENHAS PORTELA:06381104325
Dados: 2024.10.30 16:09:07 -03'00'

RENATO MASCARENHAS PORTELA
Prefeito do Município de Coreaú